



Data de Impressão:

11/09/2019 09:45:22

Emitido por:

Bruno Garcia Cruz de Holanda

Cavalcante

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

ATO N° 346/2019
DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Enquadra por titulação servidor no Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", "f" e "x", da Lei Complementar nº 02/90, amparada nas Leis nº 2.148/77 e Lei Complementar nº 113/05, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 6.976/10, nº 7.274/11 e nº 8.004/15 e no Expediente nº 20.27.0107.0000025/2019-95, resolve,

ENQUADRAR

Por titulação, a servidora AndrÉa dos Anjos Oliveira, no cargo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, da

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 11/09/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPública> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004995/2019-69**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

11/09/2019 09:45:22

Emitido por:

Bruno Garcia Cruz de Holanda

Cavalcante

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

referência 12 para a referência 14, por motivo de titulação, com abrigo no art. 1º, da Lei nº 8.004/15, que alterou o inciso I, do § 3º, do art. 6º, da Lei nº 6.450/08, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério P\xfablico do Estado de Sergipe, a partir de 20 de agosto de 2019.

Aracaju, 10 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 11/09/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPública> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004995/2019-69**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010